



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

LEI Nº 178 /02

De 21 de março de 2.002

“Dá nome a Praça Osvaldo Martins e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º – É denominada Praça Osvaldo Martins da Silva a Praça da Igreja situada no Distrito de Martinópolis neste Município de Bandeirantes do Tocantins;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrários;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins aos 21 dias do mês de março do ano de 2002.

José Arnóbio da Silva
(Pelé)
Prefeito Municipal
JOSE ARNOBIO DA SILVA (PELÉ)
Prefeito Municipal